



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA**, inscrita no CNPJ: 90.522.616/0001-15, com sede na Avenida 1 Leste, nº 579, 2 piso, Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia, CEP 95.890-000, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **JACI JUNG**, portador da cédula de identidade RG nº 2047398637 e inscrito no CPF: sob o nº 499.149.440/00.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

JACI JUNG
ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, CNPJ: **00.149.209/0001-11**, com Estrada Municipal Julio de Castilhos, nº5700, Arroio da Manteiga, São Leopoldo/RS, CEP: 93.140-600, representada nesse ato, pelo Sr. **TIAGO LUIS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1087925283 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 826.155.780-49.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)		160 Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

TIAGO LUIS DA SILVA
CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **40.166.248/0001-41**, com Perimetral Norte Domingos Zamboni, nº1773, Municipal, Vacaria/RS, CEP: 95.217-316, representada nesse ato, pela Sra. **ELIANE APARECIDA DA COSTA D AGOSTINI**, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 42788775 SSP/PR e CPF nº 733.391.729-00.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DA COSTA D AGOSTINI
DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÕES LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **19.751.174/0001-14**, com Avenida Pedro Chies, nº933, Centro, São Pedro da Serra/RS, CEP: 95.758-000, representada nesse ato, pelo Sr. **LEONARDO LUIZ MULLER**, portador da cédula de identidade RG nº 1028264065 e inscrito no CPF sob o nº 410.216.650-53.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS**.

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ MULLER
MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **NILSSON & CIA LTDA**, CNPJ: **89.205.629/0001-81**, com Rodovia RS 130, nº4900/ Km 79, Dom Pedro II, Arroio do Meio/RS, CEP: 95.940-000, representada nesse ato, pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO NILSSON**, portador da cédula de identidade RG nº 3017418348 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 397.550.960-00.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO NILSSON
NILSSON & CIA LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME** inscrita no CNPJ: 15.622.009/0001-01, com sede na EST RS 431 KM 32, S/N, Bairro BOA VISTA, SÃO VALENTIM DO SUL/RS, CEP 99.240-000, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 1109646776 e inscrito no CPF sob o nº 026.067.510-51.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



**“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SEFORA ESTER

FRESCHI:02408032059

SEFORA ESTER FRESCHI

Pregoeira

Assinado de forma digital por SEFORA ESTER
FRESCHI:02408032059
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

**RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI
RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME**

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, sito na Rua Sagrada Família, 533, Centro, nesta cidade, CEP: 95.718-000, o órgão gerenciador – Secretaria da Administração Municipal, em face a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada em 26.02.2025, e publicada na Imprensa Oficial do Município, em 26.02.2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Fornecedor: **TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODoviÁRIOS DE CARGA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.665.564/0001-22, com sede na RUA SALGADO FILHO, Número 66, APTO 304 Bairro CENTRO, GARIBALDI/RS, CEP 95.720-000, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. **MARTA REGINA PIFFER SCOMAZZON**, portadora da cédula de identidade RG nº 9023680037 e inscrita no CPF sob o nº 232.413.490-04.

1 – OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata, objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação de Monte Belo do Sul – RS.**

2 – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3 – FORNECIMENTO

3.1 Para que seja feito o fornecimento dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

3.2 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 – PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados conforme demonstrativo abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade estimada:	Unidade:
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 387,0000	R\$ 92.880,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 398,0000	R\$ 95.520,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 399,0000	R\$ 95.760,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 540,0000	R\$ 129.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 135.480,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1000MM PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 400,0000	R\$ 24.000,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 405,0000	R\$ 24.300,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 525,0000	R\$ 31.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 564,5000	R\$ 33.870,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 60.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200MM PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 582,0000	R\$ 69.840,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 613,0000	R\$ 73.560,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 770,0000	R\$ 92.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 94.800,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 749,0000	R\$ 22.470,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 750,0000	R\$ 22.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3	80	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 753,0000	R\$ 60.240,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 793,0000	R\$ 63.440,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 940,0000	R\$ 75.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 79.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 80.000,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1200mm PA-3 (RESERVA)	20	Mt



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 905,0000	R\$ 18.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 910,0000	R\$ 18.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 988,7500	R\$ 19.775,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500MM PA-2	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 855,0000	R\$ 205.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 900,0000	R\$ 216.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 292.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 302.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 360.000,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø1500mm PA-2 (RESERVA)	60	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 1.200,0000	R\$ 72.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 1.220,0000	R\$ 73.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 1.260,0000	R\$ 75.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.500,0000	R\$ 90.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2	760	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 68.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 72.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 82.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 84.613,31
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 760.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø300mm PA-2 (RESERVA)	190	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 18.050,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 20.520,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 111,3333	R\$ 21.153,33
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 190.000,00
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2	960	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 95,0000	R\$ 91.200,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 108,0000	R\$ 103.680,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 109.440,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 124.416,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 124.800,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 131.520,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 960.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø400mm PA-2 (RESERVA)	240	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 90,0000	R\$ 21.600,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 22.080,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 129,6000	R\$ 31.104,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 130,0000	R\$ 31.200,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 137,0000	R\$ 32.880,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 240.000,00
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2	480	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 79.200,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 168,0000	R\$ 80.640,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 179,0000	R\$ 85.920,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 91.200,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 108.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 116.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 480.000,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø600mm PA-2 (RESERVA)	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 165,0000	R\$ 19.800,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 167,0000	R\$ 20.040,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 190,0000	R\$ 22.800,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 225,0000	R\$ 27.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 242,5000	R\$ 29.100,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
15	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2	560	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 258,9900	R\$ 145.034,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 259,0000	R\$ 145.040,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 290,0000	R\$ 162.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 182.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 219.100,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 229.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 560.000,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO MACHO FÊMEA DN Ø800mm PA-2 (RESERVA)	140	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 275,0000	R\$ 38.500,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 279,0000	R\$ 39.060,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 325,0000	R\$ 45.500,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 391,2500	R\$ 54.775,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 410,0000	R\$ 57.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 140.000,00
17	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA DN Ø1000mm PA-2 (RESERVA)	30	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 599,0000	R\$ 17.970,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 18.000,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 18.750,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 22.490,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 25.420,50
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 30.000,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø1000mm PA-2	120	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 600,0000	R\$ 72.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 620,0000	R\$ 74.400,00
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 625,0000	R\$ 75.000,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 749,6667	R\$ 89.960,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 847,3500	R\$ 101.682,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 120.000,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø300mm PA-2	450	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 92,0000	R\$ 41.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 114,3333	R\$ 51.449,99
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 120,0000	R\$ 54.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 450.000,00
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2	1200	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 134.400,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 187.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 192.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 206.400,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 260.280,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.200.000,00
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO PONTA E BOLSA DN Ø400mm PA-2 RESERVA	300	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E CO	R\$ 112,0000	R\$ 33.600,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 156,2500	R\$ 46.875,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 160,0000	R\$ 48.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 172,0000	R\$ 51.600,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 216,9000	R\$ 65.070,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 300.000,00
22	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø200MM PS-2	600	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 34,5000	R\$ 20.700,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 37,0000	R\$ 22.200,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 39,8900	R\$ 23.934,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 50,4000	R\$ 30.240,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 54,0000	R\$ 32.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 600.000,00
23	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2	2000	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 66.000,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 67.980,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 42,2000	R\$ 84.400,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 48,3900	R\$ 96.780,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 116.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 134.000,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 140.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000.000,00
24	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø300MM PS-2 (RESERVA)	500	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 33,0000	R\$ 16.500,00
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 33,9900	R\$ 16.995,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 42,5000	R\$ 21.250,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 58,0000	R\$ 29.000,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 67,0000	R\$ 33.500,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 70,0000	R\$ 35.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 500.000,00
25	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2	1680	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 81.480,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 82.320,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 57,4500	R\$ 96.516,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 129.360,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 130.704,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 134.400,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.680.000,00
26	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø400MM PS-2 (RESERVA)	420	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 48,5000	R\$ 20.370,00
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 49,0000	R\$ 20.580,00
	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 62,0000	R\$ 26.040,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 77,0000	R\$ 32.340,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 77,8000	R\$ 32.676,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 80,0000	R\$ 33.600,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 420.000,00
27	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2	640	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 54.393,60
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 54.400,00



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	DAGOSTINI ARTEFATOS DE CONCRETO E PAVIMENTA ES LTDA	R\$ 92,0000	R\$ 58.880,00
	NILSSON CIA LTDA	R\$ 114,0000	R\$ 72.960,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 88.320,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 88.832,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 96.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 640.000,00
28	TUBO DE CONCRETO MACHO FÊMEA DN Ø600MM PS-2 (RESERVA)	160	Mt
	Empresa	Unitário	Total
	RAFAEL SIEGA CAVAGNOLI ME	R\$ 84,9900	R\$ 13.598,40
	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 85,0000	R\$ 13.600,00
	ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA	R\$ 138,0000	R\$ 22.080,00
	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA	R\$ 138,8000	R\$ 22.208,00
	CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 150,0000	R\$ 24.000,00
	53 393 264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	R\$ 1.000,0000	R\$ 160.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pela própria Secretaria competente, por escrito, mediante envio da Nota de Empenho, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente.

5.2 A nota de empenho será enviada via e-mail, devendo ser confirmado o seu recebimento, assinada pelo fornecedor e devolução de uma via ou eletronicamente respondido.

5.3 A entrega de materiais deverá ser prestada em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da Nota de Empenho e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao Art. 140, §1º da Lei 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos materiais descritos no objeto, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente visado pela fiscalização.

6 – DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

8 – PENALIDADES

8.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe aos servidores indicados pelas secretarias, proceder a fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas nas propostas e demais especificações.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9.3 As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas a Administração, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9.4 A Administração promoverá ampla pesquisa de mercado, a fim de comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

9.5 A Administração competirá, na imprensa oficial, dos preços registrados.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do Art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº10.406/2002)

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado a Secretaria da Administração, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bento Gonçalves-RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.

Monte Belo do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

MARTA REGINA PIFFER SCOMAZZON
TRANSCONCRETOS TRANSPORTE ROD DE CARGA E IND E COM DE CONCRETO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74